



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

1

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EM SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e treze, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Estavam presentes os Vereadores: Ivan Luiz Paganini, Rogério Luiz Krohling e Divino de Souza Fernandes, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. Iniciou-se a reunião com leitura do **Projeto de Resolução número seis de dois mil e três**, de autoria da mesa diretora. Que disciplina os procedimentos de acesso as informações reguladas pela Lei Federal nº12.527, de novembro de dois mil e onze. Os membros analisam que os requisitos necessários exigidos pela legislação para aprovação do projeto estão presentes. Os membros emitem parecer favorável. Leitura e análise do **Projeto de Resolução número doze de dois mil e treze**, de autoria da mesa diretora. Que altera a redação e acrescenta parágrafo único ao art.135 da resolução nº8, de 29 de dezembro de dois mil. OS membros analisam e o projeto é constitucional por esta razão votam favoravelmente ao projeto. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e três de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo. Que dispõe sobre autorização de celebração de convênio de cooperação financeira com a associação dos avicultores do Estado do Espírito Santo. Os membros analisam e como condiz a lei não pode usar um bem público para fins particulares por esta razão pedem vista do projeto. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e um de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo que autoriza o poder executivo municipal a implantar programa municipal de desenvolvimento da atividade agropecuária de base familiar para promoção de apoio e incentivo á atividade e dá outras providências. Os membros Pedem vista do projeto por achar que esta comemoração além de não ser feita no município o projeto apresenta falhas de informação. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta de dois mil e treze**, de autoria do poder Executivo. Que cria cargos de provimento efetivo e adequa o quantitativo de cargos da lei municipal nº1.934 de dois mil e sete. Os membros analisam e definem que este projeto de cargos serão para melhorias e benefícios para os cidadãos e o Município, portanto emitem o voto favorável ao projeto. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e dois de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo Municipal. Que cria cargos de provimento efetivo do quadro do magistério e adéqua o quantitativo de cargos da lei Municipal nº2.138/2008. Após análise os membros visam que este projeto é legal e constitucional e os cargos são para melhorias no atendimento da Saúde, Ação Social e Educação do Município, por esta razão vota favorável a este projeto. Leitura do **Projeto de lei número cinquenta e quatro de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo. Que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional da secretaria Municipal de assistência e desenvolvimento Social-SECMADS. Os membros votam favoravelmente ao projeto por não haver nenhuma ilegalidade. Leitura do **Projeto de lei número quarenta e três de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes. Que denomina de Rodovia Joaquim Tesch o trecho de asfalto que inicia na saída da vila de Parajú e vai até a vila de Perobas, Distrito de Parajú Domingos Martins. Os membros analisam e votam favoravelmente ao projeto sendo ele legal e constitucional. Leitura do **Projeto de lei número quarenta e dois de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes. Que institui multa a quem pichar ou depredar o patrimônio público ou privado no Município de Domingos Martins. Os membros analisam e visam que é legal e correto essa multa por quem tentar depredar o patrimônio de qualquer cidadão ou Município Por esta razão votam favoravelmente ao projeto. Leitura do **Projeto de lei número quarenta e oito de dois mil e treze**, de autoria do vereador Emerson Solanger Monhol. Que institui o Dia Mundial da Juventude. Os membros analisam e visam que o projeto é legal e beneficia os jovens por está razão votam favoravelmente. Leitura do **Projeto de lei Complementar número dois de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo. Que dispõe sobre a criação de gratificação de sobreaviso para os motoristas que atendem o conselho tutelar de Domingos Martins. Os membros analisam e decidem votar favoravelmente ao projeto por ser justo com os funcionários que estão sempre disponíveis para o atendimento. Leitura do **Projeto de lei número quarenta e nove de dois mil e treze**, de autoria do



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

2

vereador Divino de Souza Fernandes. Que dispõe sobre a criação do Distrito de Ponto alto no Município de Domingos Martins. Os membros analisam e visam que o projeto é legal e constitucional e votam favoravelmente ao projeto. Leitura do **Projeto de lei número seis de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini. Que revoga o §3º e altera a redação dos §§2º e 4º do art. 1º da Lei Municipal nº730, de 19 de abril de mil novecentos e setenta e seis. Os membros analisam e votam favorável ao projeto por não haver inconstitucionalidade. Leitura da **Mensagem de veto total número vinte e cinco do Projeto de lei número trinta e cinco de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes. Que dispõe sobre a legalização de feiras livres em nosso município de Domingos Martins, e dá outras Providências. Os membros discutem e decidem derrubar o veto pois o mesmo fala que já existe uma lei que determina feira no Município, mas não é lei que existe e sim um decreto normativo estabelecendo regras para feiras na rua Adolfo Huler na sede do Município. Leitura da **Mensagem de veto total número vinte e seis do Projeto de lei número trinta e três de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini. Que cria área de expansão urbana em São Miguel, distrito da sede, tendo por finalidade a sua Urbanização. Os membros analisam e derrubam o veto por acharem que consta ônus ao Município. Leitura do **Projeto de lei número cinquenta e nove de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo. Que fixa valor do auxílio alimentação aos servidores públicos ativos. Os membros analisam que os requisitos necessários exigidos pela legislação para aprovação do projeto estão presentes votando então favoravelmente ao projeto. Leitura do **Projeto de lei número quarenta e cinco e nove de dois mil e treze**, autoriza o pagamento de indenização por danos morais e materiais, na ação ordinária por acidente de trabalho, em favor das herdeiras do falecido Silvanei Dias da Silva. Os membros analisam e decidem votar contra o projeto, que vai de encontro aos objetivos da indenização no art. 4º de vez que o texto do projeto especifica que houve despesas da indenização para cobrir danos materiais. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

ROGERIO LUIZ KROHLING
Secretário

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Procurador Jurídico